

FORMULÁRIO PARA DIAGNÓSTICO MOLECULAR DE MENINGITES/ENCEFALITES VIRAIS ENVIAR O LAUDO CITOBIOQUÍMICO, ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO

UNIDADE SO	OLICITANTE:				
NOME:		DADE:	GAL:		
	<u>, </u>				
PREENCHIMENTO NA UNIDADE SOLICITANTE					
	AMOSTRA REFRIGERADA: NÃO () SIM ()				
AMOSTR A	TEMPO DE REFRIGERAÇÃO:				
(LCR)	()1a10H ()10a24H ()24a48H				
	()48 a 72 H ()72 a 96 H () 96 a 120 H				
ESTABILIDADE DA AMOSTRA					
Sob refrigera NOTA : Para processada e	ambiente: Até 10 horas nção: Até 4 dias (temperatura de 2 a 8° C) todos os casos suspeitos de meningite bacteriana, a em paralelo para subsidiar a realização do TSA (quand ACEN PE para posterior envio ao Laboratório de Referênce	do aplicáve	el) e a CEPA deve		
	PREENCHIMENTO PELO LACEN P)E			
Esse exame será disponibilizado somente aos para pacientes internados nos Hospitais Estaduais. Além disso, o exame será disponibilizado somente a casos com quadro clínico grave e alta suspeição de meningite viral, conforme fluxograma 1.					
	Critérios de exclusão e rejeição de am	ostras			
Amostras encaminhadas sem resultado quimocitológico (rotina laboratorial do líquor);					
Amostras com exames laboratoriais sugestivos ou confirmados para neuroinfecções de outras etiologias;					
Amostras cuja coleta tenha sido posterior à antibioticoterapia.					
Amostras com identificação insuficiente ou duvidosa					
Amostra sem ficha do SINAN;					
Amostras colhida em frasco inadequado;					
Amostras encaminhadas fora do prazo estabelecido após a coleta ou transportada de maneira inadequada.					
Pacientes com critérios de infecção hospitalar (pacientes com neuroinfecção decorrente de procedimentos neurocirúrgico, independente do resultado do líquor) tendo em vista que os patógenos envolvidos nesses casos não são contemplados no exame;					
Pacientes sem clínica de neuroinfecção, mas com alterações no estudo do líquor justificáveis por outras causas;					
Paciente com diagnóstico etiológico determinado por outro método diagnóstico, desde que o infectologista e neurologista não especifique possiblidade de coinfecção;					
Amostra de líquor que não tenha sido acondicionada/armazenada dentro dos critérios estabelecidos pelo LACEN ou com tempo de coleta maior que 4 dias;					
	ntro da conformidade () lo responsável pela análise:				



PREENCHIMENTO PELO MÉDICO SOLICITANTE

Esse exame será disponibilizado somente aos para pacientes internados nos Hospitais Estaduais. Além disso, o exame será disponibilizado somente a casos com quadro clínico grave e alta suspeição de meningite viral, conforme fluxograma 1.

Critérios para realização do painel molecular (RT- PCR Multiplex) A amostra de líquor deverá apresentar características que indiquem a presença de meningite ou encefalite viral. Essas características estão descritas no quadro 1, disponível no Guia de Vigilância em Saúde (BRASIL, 2023). Todo caso suspeito que apresente história de vínculo epidemiológico com caso confirmado laboratorialmente para vírus causador de meningite por RT-PCR. Pacientes com quadro clínico de encefalite que não seja justificado pela evolução natural de meningite bacteriana, tuberculose do SNC e criptococose diagnosticáveis por outros métodos (cultura não crescendo patógeno, Genexpert negativo, tinta da china ou crypto-latest negativos) até o 4 dia da coleta do LCR; Pacientes sem encefalite, mas com clínica de meningite ou alteração neurológica que sugiram neuroinfecção e que apresentem alteração no estudo básico do líquor (quimiocitológico, vide quadro 1) e sem outros métodos diagnósticos disponíveis; Pacientes com clínica de meningite/encefalite, com alteração do estudo do líquor (predomínio de LMN) e que apresentem VDRL, tinta da china e Genexpert negativos;

O paciente iniciou tratamento?	
Quando?	
Quais medicamentos?	

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO SOLICITANTE

ATENÇÃO!

CADASTRO NO GAL É OBRIGATÓRIO!



